

**Artigo 1º.****Estruturação dos Serviços**

A Estrutura Orgânica dos Serviços da Associação de Municípios da Região de Setúbal, doravante AMRS, corresponde ao Organograma anexo ao presente Regulamento.

A organização dos serviços da AMRS assenta em áreas funcionais, entendidas como unidades orgânicas, que se estruturam por sectores, em que se inclui a tesouraria, ou projectos, suas subunidades.

Os responsáveis pelas áreas funcionais designam-se coordenadores e os responsáveis pelos sectores e projecto, chefes de sector e chefes de projecto, respectivamente.